



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.531, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

*Dispõe sobre denominação de Logradouro Público no Município de Corumbá.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ** Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Maria José Gonçalves Ferreira (Dona Zezé)** a Alameda Piratininga, entre a Rua 15 de Novembro e Rua 7 de Setembro, Bairro Cristo Redentor em Corumbá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de abril de 2016.



PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal